



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PAGAMENTO E DEpósito

Processo n.º 11550-50.2020

VARA CÍVEL

Aos 06 dias do mês de JULHO do ano de 2021,
nesta Comarca,

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução,

que Jefferson C. Nicolin
move a Rafael de Souza Corrêa
pela qual procedemos A PAGAMENTO de bens abaixo descritos:

TRUNA MOTOCICLETA HONDA CG 160 FAN ESDI
2017/2017 cor preta, placas GCT 9003, em
Bom estado de uso e conservação

AVALIAÇÃO R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Feito(a) A PAGAMENTO nomeei como fiel depositário(a)
Rafael Souza Corrêa

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Manoel M. S.

DEPOSITÁRIO

Rafael Souza Corrêa

001